



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

62

DECRETO Nº 044/94

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 054/94, de 20.12.93 e de de acordo com a Lei Municipal nº 023/94, de 05.09.94:

ART. 1o) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente :

7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.06 Setor de Abastecimento
147.8 4120.002
0416.1121.055 = Equip.Mat.Permanente.....: R\$ 52.000,00

ART. 2o) As despesas decorrentes para a execução do presente correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

ART. 4o) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 de Outubro de 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -